

EDITAL DE INSCRIÇÃO – 2026
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
TECNOLOGIAS EM SAÚDE**

ABERTURA

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) comunica que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Programa de **Mestrado Profissional em Tecnologias em Saúde**. Poderão se inscrever profissionais graduados na área de saúde e afins, no período de **21 de outubro a 17 de novembro de 2025**. Informações sobre os requisitos para a inscrição poderão ser obtidas no e-mail: comercialposstricto@bahiana.edu.br, pelo site <https://acesso.bahiana.edu.br/curso/mestrado-profissional-em-tecnologias-em-saude> e/ou através do Setor Comercial de Pós-Graduação - **71 98216-9844 (Ligaçāo e WhatsApp)**, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Formar profissionais, em nível de mestrado, com sólida formação técnico-científica e capacidade de atuação interdisciplinar em diversos campos da pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia na área de saúde humana.
- Avaliar, desenvolver e aprimorar, clínica e laboratorialmente, processos, produtos e serviços tecnológicos de saúde que tenham utilidade como substitutos ou auxiliares na reparação de disfunções orgânicas dos sistemas e tecidos humanos.
- Gerar e disponibilizar o conhecimento científico e tecnológico acessível a diversos profissionais de diferentes áreas, propiciando a obtenção de processos, protocolos, metodologias, práticas, recursos, produtos e serviços, visando à melhoria da qualidade de vida da população usuária de tecnologias em saúde.
- Contribuir para a geração de novos conhecimentos e tecnologias necessárias ao desenvolvimento regional e nacional, com o olhar multiprofissional e interdisciplinar.
- Fomentar a colaboração interdisciplinar e interinstitucional.
- Ampliar o intercâmbio científico e tecnológico entre profissionais de diferentes áreas envolvidas na produção de tecnologias em saúde.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- **Tecnologias em saúde**

3. PRÉ-REQUISITOS

O Programa de Mestrado Profissional de Tecnologias em Saúde, doravante denominado PPgTecS, requer, como pré-requisito, Diploma, reconhecido pelo MEC, do curso de graduação em profissões da área de saúde ou afins.

4. CURSO, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

Para este Processo Seletivo serão oferecidas 20 (vinte) vagas, conforme apresentado no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS*	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Mestrado	Matutino/Vespertino	20 vagas	24 meses	Semestral

A partir da Lei Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 e das recomendações do Plano Nacional de Pós-graduação 2025-2029, o curso de pós-graduação de Mestrado Profissional em Tecnologias em Saúde, com o objetivo de promover ações afirmativas e políticas de equidade no acesso ao Programa, reserva 10% das vagas para candidatos(as), sendo 2 vagas para o mestrado. As vagas reservadas terão bolsas 100% Bahiana, concedidas com base nos seguintes critérios de interseccionalidade e vulnerabilidade socioeconômica:

- autodeclarados/as pretas/os e/ou pardas/os (7.1);
- pertencentes às populações do campo, da floresta e das águas (7.2);
- autodeclarados/as indígenas ou quilombolas (7.3);
- Autodeclarados/as pessoas transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino (7.4);
- autodeclarados/as com deficiência (7.5);
- autodeclarados/as neurodivergentes (7.6);
- condição de vulnerabilidade socioeconômica - renda per capita (7.7);
- origem (7.8);
- escolarização (7.9).

Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas e políticas de equidade deverão enviar a documentação comprobatória solicitada. Caso não enviem os documentos exigidos ou recebam parecer de não conformidade por parte da banca de heteroidentificação constituída pelo curso, serão automaticamente redirecionados(as) para concorrer a uma das vagas da Ampla Concorrência.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser realizadas no período de **21 de outubro a 17 de novembro de 2025**, exclusivamente via internet, no site acesso.bahiana.edu.br, preenchendo os dados para o respectivo Programa, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), via cartão ou boleto, e anexando os documentos solicitados, observando-se o seguinte:

5.1 Poderão se inscrever profissionais graduados na área de saúde ou afins, mediante comprovação do diploma no ato da inscrição.

5.2 Após a efetivação, não será permitida qualquer mudança na inscrição.

5.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a primeira inscrição realizada para o mesmo período.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento das orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para

a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** e o(a) candidato(a).

5.5 A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) fica isenta de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato que seja decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo(a) candidato(a).

5.6 A inscrição só será efetivada após a submissão e análise da documentação exigida.

5.7 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, até às **16h do 1º dia útil subsequente ao último dia de Inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico acesso@bahiana.edu.br

5.8 A resposta à solicitação de esclarecimento sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao(a) candidato(a) em até 48h úteis (quarenta e oito horas) do seu recebimento.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os documentos exigidos neste edital devem ser submetidos no acesso.bahiana.edu.br, separadamente, todos em formato PDF, nomeados **Documento Geral** e **Documento Avaliativos**, conforme a relação abaixo, no ato da inscrição ou até o dia **17/11/2025, às 23h59**.

6.1 DOCUMENTOS GERAIS (Anexo 1):

- ✓ Diploma de Graduação: É obrigatório apresentar frente e verso;
- ✓ Cédula de identidade (frente e verso), ou Carteira do Conselho ou CNH; em caso de CNH emissão a partir de 2022;
- ✓ CPF

6.2 DOCUMENTOS AVALIATIVOS:

a) Anteprojeto de dissertação, de acordo com as normas exigidas (**Anexo 2**).

*Caso o(a) candidato(a) tenha os documentos, abaixo, relacionados, é importante anexar ao Anteprojeto:

O parecer do comitê de ética em pesquisa ou órgão equivalente no final do anteprojeto;

b) No anteprojeto, o(a) candidato(a) deve inserir como documentos anexos, os seguintes comprovantes, se houver:

- Discente especial do PPgTecS (sugestão: cópia boleto de mensalidade);
- Aprovação do projeto em comitê de ética em pesquisa ou órgão equivalente;
- Docente de IES;
- Docente da BAHIANA;
- Publicação de artigo científico, fornecendo a referência bibliográfica completa.

c) Carta padronizada de aceite do(a) possível orientador(a). (Candidatos(as) que não tenham orientador(a) deverão deixar o espaço do nome do orientador em

branco). Após aprovação do(a) candidato(a), o Colegiado do curso indicará um(a) orientador(a) para o(a) aluno(a) (**Anexo 3**);
d) Currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias.

Os documentos avaliativos devem ser enviados em arquivo único em PDF, conforme Anexo 4.

O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

- ✓ Se houver ausência da documentação (Gerais/Avaliativa) ou incompleta e /ou se houver mais de uma inscrição em cursos distintos para o mesmo período, será considerada válida apenas a primeira inscrição realizada.

7. AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS DE EQUIDADE - DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

(O(s) formulário(s) e o(s) documento(s) deverá(ão) estar em ARQUIVO ÚNICO por autodeclaração)

7.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos

I - Formulário de Autodeclaração Étnico Racial devidamente preenchido e assinado (**Anexo 5**);

II - Uma foto frontal e uma foto de perfil individuais, recentes e coloridas, de acordo com as seguintes especificações:

- a) 01(uma) foto frontal (de frente): colorida, da região da cabeça até a região do ombro, de forma completamente visível e centralizada;
- b) 01 (uma) foto de perfil (de lado): colorida, do ombro para cima, rosto e corpo de lado na foto;
- c) com boa resolução;
- d) com boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- e) fundo claro: procurar parede clara;
- f) sem maquiagem;
- g) sem filtros de edição;
- h) sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- i) formato da foto: png ou jpg ou jpeg.

7.2 As populações do campo, da floresta e das águas são caracterizadas por povos e comunidades que têm seus modos de vida, produção e reprodução social relacionados predominantemente com a terra.

Neste contexto estão os camponeses, sejam eles agricultores familiares, trabalhadores rurais assentados ou acampados, assalariados e temporários que residam ou não no campo. Estão ainda as comunidades tradicionais, como as ribeirinhas e as que habitam ou usam reservas extrativistas em áreas florestais ou aquáticas e ainda as populações atingidas por barragens, entre outras. As pessoas autodeclaradas do campo, da floresta e das águas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

I. Formulário termo de autodeclaração de identidade do campo, da floresta e das águas (TAIC/F/A) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 6**);

7.3 As pessoas autodeclaradas indígenas ou quilombolas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

Se for indígena:

- I. Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena (TADII) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 7**);
 - II. As declarações distintas, assinadas, cada uma, por uma liderança reconhecida, de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico

Se for quilombola:

- I. Formulário de termo de autodeclaração de identidade quilombola (TAIQ) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 8**);
 - II. Declaração de sua respectiva comunidade que o(a) candidato(a) reside em comunidade remanescente de quilombo, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou comprovante de residência de comunidade quilombola (Original e Cópia);

7.4 As pessoas autodeclaradas transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino deverão apresentar no momento da inscrição, o seguinte formulário: Pessoas autodeclarada transgênero:

- I. Formulário de termo de autodeclaração de Pessoa Transgênero devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) (**Anexo 9**) no ato da inscrição.

Pessoas autodeclarada LGBTQIA+:

I. Formulário de termo de autodeclaração de Pessoa LGBTQIA+ devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) (**Anexo 9**) no ato da inscrição.

Pessoa **do** **gênero** **feminino:**
I. Formulário de termo de autodeclaração de Pessoa do gênero feminino devidamente
assinado, assinado e com encanação da foto (TAPP) (Anexo 2) no ato de inscrição.

- I. Formulário de Identificação da Pessoa com Deficiência devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 10**):

- ## II. Relatório Descritivo de Funcionalidades

- III. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses.

a) Nos casos em que a deficiência aparente irreversibilidade, o prazo de validade de laudo não será exigido, desde que o apresentado ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor);

- b) O laudo médico deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática;
- c) O(A) candidato(a) com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria, no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame;
- d) O(A) candidato(a) com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame;
- e) Para candidatos(as) com deficiência intelectual, somente será aceito laudo emitido por médico(a) psiquiatra ou neurologista.

7.6 As pessoas autodeclaradas neurodivergentes deverão apresentar no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Formulário de Identificação da Pessoa neurodivergente devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 11**);
- II. Relatório Descritivo do Impacto Funcional da Neurodivergência no dia a dia do(a) candidato(a);
- III. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses. Será aceito laudo emitido por médico(a) psiquiatra, neurologista ou neuropsicólogo(a). O Laudo médico da neuropsicologia deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) ou no Conselho Regional de Psicologia (CRP) que forneceu o laudo, além de conter detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática.

7.7 As pessoas autodeclaradas em condição de vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar:

- I. Formulário de Declaração de Renda Per Capita Familiar devidamente preenchido e assinado (**Anexo 12**).

7.8 Origem - as pessoas candidatas no interior do Estado da Bahia ou de outros estados da federação deverão apresentar:

- I. Comprovante de residência;

7.9 Escolarização - as pessoas candidatas que tenham cursado, no mínimo, 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública deverão apresentar:

- I. Histórico escolar.

Informações Complementares

- Independentemente de sua condição, o(a) candidato(a) não está obrigado(a) se inscrever às vagas reservadas e poderá concorrer às vagas de Ampla Concorrência.
- Caso haja sobra de vagas na Ampla Concorrência, estas poderão ser preenchidas por candidatos(as) que tenham optado pelas vagas reservadas às ações afirmativas e políticas de equidade, desde que aprovados(as) no processo seletivo.
- Caso haja sobra de vagas entre os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos contemplados pelas ações afirmativas e políticas de equidade, estas poderão ser revertidas para Ampla Concorrência, desde que aprovados(as) no processo seletivo.
- Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada posteriormente classificado(a).
- Em caso de não envio de documento comprobatório solicitado ou parecer de não conformidade por parte de banca de heteroidentificação constituída pelo curso, a pessoa será direcionada automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência.

O(a) candidato(a) poderá pontuar até 5,0 pontos, mediante comprovação documental e/ou autodeclaração solicitada no ato da inscrição. O(a) candidato(a) poderá pontuar apenas uma vez em cada critério. O não envio dos documentos comprobatórios, nos casos exigidos, implicará na não pontuação no respectivo critério.

CRITÉRIOS	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO
Raça/etnia	Autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a)	1,0
Populações do campo, da floresta e das águas	Camponeses ou ribeirinhos	0,5
Indígena ou quilombola	Indígenas ou quilombolas	0,5
Gênero/sexualidade	Pessoa transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino	0,5
Pessoa com neurodivergência	Sim	1,0
Pessoa com deficiência física	Sim	1,0
Pessoa em condição de vulnerabilidade socioeconômica - Renda per capita familiar	Classe E (até R\$ 1.400,00) Classe D (de R\$ 1.401,00 a R\$ 2.004,00)	1,0 0,5
Origem	Residentes do interior da Bahia ou de outros estados da federação	0,5
Escolarização	Cursado, no mínimo, 03 (três) anos do Ensino Fundamental e/ou Médio em escola pública	0,5

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará da análise do anteprojeto da dissertação, da entrevista com o(a) candidato(a) e de pontuação a ser creditada por competências e habilidades específicas constantes nos documentos anexos do anteprojeto. Essas etapas classificatórias serão realizadas no período de 24/11/2025 a 05/12/2025. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que, na classificação, em ordem crescente, alcançarem média definida pela comissão avaliadora para ocupar as vagas oferecidas.

9. ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

1. Avaliação do anteprojeto de dissertação.
2. Entrevista (será realizada via link da plataforma Teams, no dia 05/12/2025, das 13h às 17h. As orientações para o acesso ao link serão enviadas, por e-mail, no dia 02/12/25).
3. Avaliação da pontuação a ser creditada por competências e habilidades específicas.

10. AVALIAÇÃO

Classificação do(a) candidato(a):

O processo seletivo para o PPgTecS usará como critério avaliativo as notas estabelecidas nos bairros, destinados para cada etapa. A nota é obtida somando-se o total de pontos estabelecidos em cada fase, multiplicado pelos respectivos pesos. A classificação final será apresentada em ordem decrescente, ou seja, o(a) candidato(a) com maior número de pontos será o(a) primeiro(a) colocado(a), seguindo-se aqueles com número de pontos inferior sucessivamente. Para aprovação final, a média será no mínimo 5,0.

Ficará a critério da Comissão de Seleção dos PPgTecS definir o ponto de corte para a segunda fase, utilizando como critério a classificação por quartil.

11. PESOS DAS ETAPAS

MESTRADO:

ETAPAS		PESO
1	Anteprojeto de dissertação	50
2	Entrevista + currículo lattes	40
3	Artigo Publicado	2
4	Aluno especial	2
5	Aprovação do anteprojeto em órgão/comitê institucional	2
6	Docente de IES	2
7	Docente BAHIANA	2

- Caso o(a) candidato(a) tenha os documentos comprobatórios contidos nos itens do 3 ao 7, deverá anexá-los ao anteprojeto.

12. CURRÍCULO LATTES

O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição:

1. Currículo Lattes atualizado, nos últimos 60 dias.

13. ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, o anteprojeto de pesquisa que pretende desenvolver com a intenção de utilizar como substrato para a sua dissertação. Esse anteprojeto deverá estar de acordo com as normas do curso PPgTecS (**Anexo 2**).

14. CARTA PADRONIZADA DE ACEITAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

Essa carta deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição e deve seguir o modelo do **Anexo 3**. O(A) candidato(a) deve ter o conhecimento, desde o momento da inscrição, de que o colegiado do PPgTecS poderá trocar o(a) orientador(a) caso julgue necessário, mesmo após a aprovação do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) que não tenham orientador(a) deverão deixar o espaço do nome do orientador em branco. Em caso de aprovação do(a) candidato(a), o Colegiado do curso indicará um(a) orientador(a) para o(a) aluno(a).

15. PROFESSORES ORIENTADORES

Orientadores	Formação	Campo de atuação	E-mail
Atson Carlos de Souza Fernandes	Odontologia	Desenvolvimento de Produtos e Processos Aplicados à Saúde	atsonfernandes@bahiana.edu.br
Bruno Bezerril Andrade	Medicina	Medicina de Precisão e Intervenções Terapêuticas	brunoandrade@bahiana.edu.br
Carolina Villa Nova Aguiar	Psicologia	Ferramentas Psicométricas de Avaliação e Intervenção	carolinaaguiar@bahiana.edu.br
Clarckson Plácido Conceição dos Santos	Educação Física	Doenças Metabólicas com Foco em Obesidade	clarckson@bahiana.edu.br
Cristiane Maria Carvalho Costa Dias	Fisioterapia	Disfunções Cardiorrespiratórias e do Sistema Locomotor nas Diversas Situações Clínicas	cmccdias@bahiana.edu.br
Elen Beatriz Carneiro Pinto	Fisioterapia	Distúrbios do Controle e Aprendizado Motor nas disfunções neurológicas e no envelhecimento	elen@bahiana.edu.br
Handerson Leite	Eletrônica	Empreendedorismo e Inovação em Saúde	handerson@ifba.edu.br
Iza Cristina Salles de Castro	Medicina	Cronobiologia e Medicina do Sono	izacastro@bahiana.edu.br

Juliana Goulardins	Fisioterapia	Neurociências e Tecnologias	julianagoulardins@bahiana.edu
Kátia Nunes Sá	Fisioterapia	Neurociências	katia.sa@bahiana.edu.br
Marcela Câmara Machado Costa	Medicina	Doenças Raras e Neuromusculares	marcelamachado@bahiana.edu.br
Marcos Antônio Almeida Matos	Medicina	Desordens do Sistema Locomotor	marcos.almeida@bahiana.edu.br marcos.almeida@hotmail.com
Mariana Leite	Odontóloga	Desenvolvimento de Produtos e Processos Aplicados à Saúde	masrianafleite@bahiana.edu.br
Marta Silva Menezes	Medicina	Tecnologias Educacionais em Saúde	martamenezes@bahiana.edu.br
Patrícia Virgínia Silva Lordêlo Garboggini	Fisioterapia	Distúrbios do Sistema Urogenital ou Saúde Pélvica	patricialordelo@bahiana.edu.br
Thessika Hialla Almeida Araújo	Biomédica	Estudos em Retrovírologia em Saúde	thessikaaraaujo@bahiana.edu.br
Ubirajara de Oliveira Barroso Júnior	Medicina	Distúrbios Miccionais	ubirajara@bahiana.edu.br

16. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados serão divulgados até o dia 10 de dezembro de 2025 no acesso.bahiana.edu.br. Os eventuais recursos dos resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados pelos candidatos ao colegiado do PPgTecS por meio do e-mail: posstrictosensu@bahiana.edu.br, até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico dos programas: <https://acesso.bahiana.edu.br/curso/mestrado-profissional-em-tecnologias-em-saude>

Obs.: O resultado será divulgado por ordem alfabética.

Em todos os recursos, o(a) candidato(a) deverá observar, rigorosamente, as orientações contidas no próprio Formulário Eletrônico e neste Edital.

17. MATRÍCULA

No momento da convocação para a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail orientações sobre o passo a passo para a realização da matrícula acadêmica e financeira.

A matrícula será realizada via Web, no período de **13/01 a 16/01/2026** após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, de acordo com as orientações encaminhadas para o e-mail do(a) candidato(a) convocado(a) e constantes do Edital de Matrícula publicado no ato.

A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

- a) Foto 3x4 para a confecção do crachá de identificação de aluno;
- b) Comprovante de endereço.

Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se matricular no prazo definido no Edital ou que não enviar toda a documentação necessária, conforme

detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

A vaga originada pela desistência do(a) candidato(a) implicará a convocação do(a) candidato(a) subsequente classificado(a) e ainda não convocado(a).

Após a análise da documentação anexada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas em Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

A matrícula será feita para o período acadêmico estabelecido neste Edital.

18. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem, semanalmente, às sextas-feiras (manhã e tarde) e aos sábados (manhã), eventualmente. Excepcionalmente, poderá ocorrer alguma atividade em outros dias e horários.

19. INVESTIMENTO

Mestrado – 24 parcelas de R\$1.800,00 ou 18 de R\$2.400,00
(Total=R\$ 43.200,00).

Observação: ex-alunos ou pagamento à vista do valor integral do curso têm 10% de desconto.

20. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A avaliação de proficiência em língua estrangeira será realizada durante o 1º ano de curso.

O(A) candidato(a) poderá apresentar documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de acordo com o Regimento do Programa de PPgTecS.

21. CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

Inscrições: de 21/10 a 17/11/25, até as 23h59 para envio da documentação.

As inscrições são confirmadas diretamente no Acesso Bahiana

Envio por e-mail dos links de acesso às respectivas salas por e-mail: 02/12/25.

Entrevistas: 05/12/25 (das 13h às 17h)

Homologação e publicação do resultado: até 10/12/2025

Recursos finais: 11/12 e 12/12/2025

Publicação do resultado final: 16/12/2025.

Matrícula: de 13/01 a 16/01/2026.

Início das aulas: **27/02/2026**.

22. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no Formulário de Inscrição, serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a). Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observa as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) através do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, escores e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado desse Processo Seletivo será válido para matrícula no primeiro semestre letivo de 2026.

A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e a aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

Os (As) alunos(as) matriculados(as) submeter-se-ão ao Regimento da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA), ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

Salvador, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

ANEXOS

Anexo 1 - Os documentos gerais devem ser anexados individualmente no sistema acesso.bahiana

DOCUMENTOS GERAIS:

- ✓ Diploma de Graduação: É obrigatório apresentar frente e verso;
- ✓ Cédula de identidade (frente e verso), ou Carteira do Conselho ou CNH; em caso de CNH emissão a partir de 2022;
- ✓ CPF

ANEXO 2 – Orientações para o Anteprojeto de Pesquisa do curso de Pós-Graduação em Tecnologias em Saúde

ANTEPROJETO DE PESQUISA

REGRAS GERAIS:

O anteprojeto deve ter aproximadamente seis páginas no total. Sugere-se utilizar fonte 12 Arial ou Times New Roman com espaçamento simples. As referências devem ser aproximadamente 10 e não terão regras fixas a serem seguidas. Sugere-se utilizar o modelo Vancouver.

O(A) candidato(a) deverá anexar no final do anteprojeto, se houver:

- a) **O parecer de aprovação em comitê de ética em pesquisa ou carta de anuência institucional.**
- b) **Comprovante de docência em instituição de ensino superior.**
- c) **Comprovante de docência na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.**
- d) **Comprovante de aluno especial do PPgTecS.**
- e) **Referência com link de acesso para comprovar publicação de artigo ou produção técnica do(a) candidato(a).**

Na Folha de rosto, deverá constar:

- a) **Título do anteprojeto;**
- b) **Nome do(a) candidato(a);**
- c) **Nome do(a) orientador(a)***

*Não será obrigatória a existência de um orientador para a inscrição, posto que o Colegiado do curso poderá indicar um(a) orientador(a) após aprovação do(a) candidato(a).

O ANTEPROJETO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTESS ITENS:

1 INTRODUÇÃO

Apresentação do trabalho. Tem a função de oferecer um mínimo de informações necessárias para despertar interesse sobre o estudo.

Pode ser composta das seguintes partes:

1. Visão global sobre o tema, incluindo relevância (dados epidemiológicos) e atualização;
2. Visão específica do estado da arte (contextualização ou racional teórico), ou seja, atualização do leitor sobre o problema específico a ser abordado com suas características;
3. Visão da lacuna do conhecimento sobre o problema específico que o estudo pretende oferecer, contendo os elementos para ser preenchida (motivação);
4. Justificativa do estudo – visa informar o leitor sobre a contribuição prática que o estudo poderá oferecer ao tema em questão e seus desdobramentos. Geralmente, essa justificativa pode ser apresentada sob a forma de aplicabilidade prática de possíveis resultados.

2 OBJETIVO GERAL OU PRIMÁRIO

Visa apresentar a pergunta de investigação científica sob a forma de hipótese. Contudo, não há necessidade de escrever a hipótese no trabalho, mas sim criar um parágrafo objetivo que reflita, fielmente, a sua pergunta.

Deve ser escrito da forma mais concisa e objetiva possível. Visa estabelecer, em uma frase curta, a hipótese a ser testada. Deve ser um texto sobre a hipótese científica, e não a colocação da hipótese estatística.

Podem existir hipóteses específicas ou secundárias. Neste caso, devem ser colocadas também sobre a forma de texto e hipótese científica (em tópicos). A secundária é uma hipótese paralela à primária, enquanto a específica é uma hipótese originária da geral.

3 MATERIAL E MÉTODOS/DESENVOLVIMENTO

Visa apresentar, detalhadamente, todos os passos da metodologia utilizada de tal forma que outro pesquisador seja capaz de reproduzir. Observação: quando o estudo for realizado com seres humanos, deverá ser usado o termo “Casuística e Métodos”.

Pode ser composto das seguintes partes:

1. Tipo geral de estudo (desenho do estudo), local e período do estudo. No caso de estudo qualitativo, ou de desenvolvimento de produto, descrever, claramente, a base teórica da construção do estudo, por exemplo, método de análise do discurso, modelo Canvas etc.
2. População (acessível), amostra (população-alvo), cálculo de tamanho amostral e critérios de seleção e exclusão. No caso de estudo com materiais, deve-se descrever, detalhadamente, propriedades e origem dos insumos, materiais ou equipamentos. Para desenvolvimento de produtos, descrever equipamentos necessários para idealização, planejamento ou modelagem, tais como softwares.
3. Definição das variáveis do estudo (primárias, secundárias) e de grupos e subgrupos a serem considerados (preferencialmente, apresentar o fluxograma algoritmo), especialmente nos casos de desenvolvimento de produto.
4. Procedimentos utilizados para medir as variáveis utilizadas para testar as hipóteses (desfechos) primárias e secundárias do estudo, descritos de forma detalhada, incluindo aparelhos e equipamentos necessários e com especificações. Nos casos de desenvolvimento de produto, esclarecer a metodologia utilizada com os significados de sucesso ou fracasso em cada etapa e os níveis de variáveis de indicadores para prosseguimento do estudo.
5. Aspectos éticos do estudo, incluindo riscos, benefícios e aprovação do comitê de ética institucional (se for o caso) ou equivalente. Esse conteúdo também pode ser apresentado no item 1.
6. Metodologia de análise dos dados. O(A) autor(a) deve apresentar quais serão os desfechos a serem considerados, como serão considerados os testes e quais os critérios para rejeição e aceitação das hipóteses. Geralmente, isso é feito por meio de análise estatística. No caso de trabalhos qualitativos, devem ser apresentados os critérios para análises de conteúdo ou dos resultados, preferencialmente incluindo análises objetivas, como, por exemplo, o método Evok. Para desenvolvimento de produto, devem ser apresentados os critérios e as especificações que significam viabilidade ou potencial de inovação, também analisados de forma objetiva, como, por exemplo, análise de custo-efetividade e sensibilidade.

ANEXO 3 – Carta do(a) orientador(a) do curso de Pós-Graduação em Tecnologias em Saúde

*Candidatos(as) que não tenham orientador(a) deverão deixar o espaço do nome do orientador em branco. Após a aprovação do(a) candidato(a), o Colegiado do curso indicará um(a) orientador(a) para o(a) aluno(a).

Carta padronizada de aceitação do(a) orientador(a)

Salvador,de..... de 2025.

Ao Senhor
Prof. Dr. Marcos Antônio Almeida Matos
Coordenador do PPGTecS
Escola Bahiana de Medicina e Saúde
Pública Salvador-Bahia

Prezado coordenador,

Apresento a esse colegiado o(a) candidato(a)....., que pleiteia vaga no concurso de mestrado da EBMSP com o anteprojeto de dissertação intitulado.....

Certifico que esse anteprojeto foi elaborado, conjuntamente, por mim e pelo(a) candidato(a), e que faz parte da linha de pesquisa..... (ou trata-se de projeto isolado que não faz parte de nenhuma linha de pesquisa), desenvolvida nessa pós-graduação. Acrescento que o(a) candidato(a) tem as minhas melhores referências e que está apto(a), em caso de aprovação.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do/a orientador/a)

ANEXO 4 – Modelo de arquivo único em PDF, para envio dos documentos avaliativos.

Obs.: Cada documento deverá estar em uma nova página.

Sugestão de site para combinar os arquivos em PDF: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

DOCUMENTOS AVALIATIVOS

Página 1:

Anteprojeto:

NOME DO CANDIDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EM SAÚDE

MESTRADO

Página 2:

(Vide anexo 2)

Carta padronizada de aceite do possível orientador. **Candidatos que não tenham orientador deverão deixar o espaço do nome do orientador em branco. Após a aprovação do(a) candidato(a), o Colegiado do curso indicará um orientador para o(a) aluno(a).**

Página 3:

Curriculum Lattes

1. Inserir Link do Curriculum Lattes, atualizado nos últimos 60 dias.

ANEXO 5 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL:

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro, em conformidade com o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de acordo com meu fenótipo, isto é, conforme minhas
características físicas, que sou:

- Preto(a)**
 Pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão de
heteroidentificação, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que
surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 6 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS (TAIC/F/A):

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS
(TAIC/F/A)**

Eu, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, nascido(a) em _____/_____/_____, residente e domiciliado(a) no CPF nº _____, endereço: _____, no município de _____, estado de _____, venho, por meio desta, **me autodeclarar como integrante dos povos e comunidades do campo, da floresta e das águas (TAIC/F/A)**, reconhecendo-me como:

- Agricultor(a) familiar
 Extrativista
 Pescador(a) artesanal
 Ribeirinho(a)
- Morador(a) de comunidade tradicional
 Outro: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 7 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII):

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII)

Eu, portador(a) do RG nº _____, declaro meu pertencimento, expedida pelo _____, nascido(a) em ____/____/_____, ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____ ao povo indígena _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 8 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA (TAIQ):

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA (TAIQ)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, nascido(a) em ____/____/_____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____, declaro meu pertencimento à comunidade quilombola situada no/s Município/s de _____, Estado _____ e que mantengo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

**ANEXO 9 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO(TAPT) OU
LGBTQIA+ OU DO GÊNERO FEMININO**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO (TAPT) ou LGBTQIA+ OU DO
GÊNERO FEMININO**

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, que me identifico como:

- Mulher Transgênero**
 Homem Transgênero
 Travesti
 Pessoa não binária
 LGBTQIA+

 Do gênero feminino

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

Anexo 10 – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, nascido(a) em ____/____/_____, CPF nº _____, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

- Física
- Intelectual
- Auditiva
- Múltipla
- Visual

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 11 – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA NEURODIVERGENTE:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA NEURODIVERGENTE

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, que me identifico como pessoa neurodivergente,
reconhecendo que apresento uma ou mais das seguintes condições que se enquadram no espectro da
neurodiversidade:

- () Transtorno do Espectro Autista (TEA)
() Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
() Dislexia
() Discalculia
() Transtorno do Processamento Auditivo
() Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (Dispraxia)
() Altas habilidades/superdotação
() Outra(s) condição(ões) neurodivergente(s): _____
() Prefiro não especificar

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 12 – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR:

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/_____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins, que Renda Domiciliar per capita mensal é:

- () Classe E – até R\$1.400,00 (Extrema Pobreza)
() Classe D – de R\$ 1.401,00 a R\$2.500,00 (Pobreza)
() Classe C – de R\$ 2.500,01 a R\$ 8.500,00 (Classe média)
() Classe B – R\$ 8.501,00 a R\$ 11.500,00 (Classe média)
() Classe A – R\$ acima de 11.500,00 (Alta)

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura